

Termo de Retificação nº 001 ao Edital nº 009/2017, que rege o Processo Seletivo Simplificado de Professores Substitutos para atuarem na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, representado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração no EDITAL Nº 009/2017, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LER:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 009/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

LEIA-SE:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 009/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

ONDE SE LER:

2.4.5.1. Somente terá direito a usufruir do benefício da Lei acima referenciada, o candidato que ao preencher o formulário eletrônico do pedido de inscrição, **no período compreendido entre as 12h do dia 18.09.2017 e às 13h do dia 29.09.2017 (horário do Piauí)**, assinalar a opção correspondente, e ainda, entregar pessoalmente, ou ainda através de procuração específica para tal fim, com firma reconhecida em cartório no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí, situado na Rua João Cabral nº 2231/Norte, Bairro - Pirajá, em Teresina-PI, **cópias frente/verso: da carteira estudantil/2017, cópia do CPF e Declaração da Instituição de Ensino atestando estar regularmente matriculado e possuir frequência presencial regular.**

LEIA-SE:

2.4.5.1. Somente terá direito a usufruir do benefício da Lei acima referenciada, o candidato que ao preencher o formulário eletrônico do pedido de inscrição, **no período compreendido entre as 12h do dia 25.09.2017 e às 13h do dia 06.10.2017 (horário do Piauí)**, assinalar a opção correspondente, e ainda, entregar pessoalmente, ou ainda através de procuração específica para tal fim, com firma reconhecida em cartório no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí, situado na Rua João Cabral nº 2231/Norte, Bairro - Pirajá, em Teresina-PI, **cópias frente/verso: da carteira estudantil/2017, cópia do CPF e Declaração da Instituição de Ensino atestando estar regularmente matriculado e possuir frequência presencial regular.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2017.

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação